

RECOMENDAÇÃO – FGM

Considerando a emissão de cerca de 50.000 (cinquenta mil) certificados falsos, revelados em investigação conduzida pelo Ministério Público do Estado de Goiás, conforme publicado na imprensa oficial;

Considerando que tais diplomas resultaram na concessão de benefícios (gratificações) a servidores de Prefeituras municipais;

Considerando que tais diplomas foram emitidos por duas instituições de ensino – as escolas ESCON e FAJON;

Considerando a necessidade de prevenir hipotéticas responsabilidades por parte dos prefeitos municipais;

A FEDERAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS - FGM recomenda aos Prefeitos Municipais a realização de levantamento, objetivando a identificação de concessão de benefícios com base em certificados emitidos pelas respectivas instituições de ensino e a imediata suspensão do ato de concessão.

Recomenda ainda, a instauração de procedimento administrativo objetivando apurar os fatos que pode resultar na revogação definitiva do ato de concessão, especialmente com base na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, abaixo transcrita:

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".



Haroldo Naves
Presidente da FGM